



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES
RODRIGUES NETO

Telefone(s): 3613-7531 / 37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício n° : 88/2024/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 25 de março de 2024.

A sua Senhoria o Senhor
MARIO AUGUSTO DE QUEIROZ CARDOSO
END.: Rua 4, s/n, Centro, Cep 78.668-000
SERRA NOVA DOURADA – MT

Assunto¹: Citação – Representação Natureza Externa - Processo 57.602-6/2021

Ilustríssimo Senhor,

Nos termos do artigo 30, §1º e 31 do Código de Processo de Controle Externo, combinado com o artigo 120 da Resolução Normativa n° 16/2021 – Regimento Interno do TCE/MT, venho **CITÁ-LO**, para que tome conhecimento e apresente defesa² no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, acerca da conversão do Processo de Representação de Natureza Externa em Tomada de Contas Especial 57.602-6/2021, cujas irregularidades constam do Relatório Técnico Defesa (doc. 234223/2023), na Decisão (241408/2023), e no Relatório Técnico Preliminar (doc. 432881/2024), em anexo³.

Ressalto que o não atendimento ao prazo regimental da defesa implicará o prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 41º, do Código de Processo de Controle Externo.

Atenciosamente,



(assinatura digital)⁴

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

²As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do processo citado e conter os documentos preparados à sua instrução.

³Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

⁴Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT. RA

